



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Avenida Governador Celso Ramos, 200 - Centro - Barra Velha/SC - CEP 88390000
Contato: fundema@barravelha.sc.gov.br - 4734467756



Dados do Requerimento

129888

Empreendedor

Nome: FEMAR INCORPORADORA EIRELI

CPF/CNPJ: 31985979000128

Endereço Rua Walter Marquardt SALA 03, BOX 05, 2820 - Barra do Rio Molha · **CEP:** 89259795

Município: JARAGUÁ DO SUL

Estado: SC

Empreendimento

FEMAR INCORPORADORA EIRELI - 31985979000128

Endereço: rua 2135, 332 - Itajuba · **CEP:** 88390000

Município: BARRA VELHA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 730213.3808, Y 7045042.6458

Inscrição Imobiliária: 38423

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDICOES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 2.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: DIOGO RANGEL FRANCISCON (05907206942)

Data de Solicitação: 11/08/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 059.072.069-42

Nome: DIOGO RANGEL FRANCISCON

Formação Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de Registro no Conselho Profissional: 152466-4

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 953382-2

Data de Emissão da ART: 28/10/2024

Data de Validade da ART: 28/10/2028

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.